



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.632, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 65 inciso XXII da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que o saudoso **DANIEL LUSTROSO**, nascido em 03/01/1944 e falecido em 14/05/2016, tendo se destacado na cidade por ser um incentivador do esporte, participando ativamente da vida esportiva do Município, como atleta e posteriormente ajudando na organização de eventos esportivos e culturais;

CONSIDERANDO que o Saudoso **DANIEL LUSTROSO**, foi vereador por 04 mandatos, sendo muito atuante na vida política do Município, sempre preocupado em solucionar os problemas da cidade, tendo um importante papel na sociedade jacupiranguense, onde teve muita influência nas decisões e soluções de projetos, sempre procurando guiar-se pelo que julgava ser o interesse público.

DECRETA:

ART 1º - Fica denominada “**ESF CENTRO - DANIEL LUSTROSO**”, a Unidade de Estratégia Saúde da Família, localizada na Rua Eunice Carneiro de Paula s/nº, Bairro Centro, Jacupiranga/SP.

ART 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE SETEMBRO DE 2017.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


VANIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto. de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico